



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA TOPCARD CARTÕES DO BRASIL LTDA-ME, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS CARTÕES PLÁSTICOS MAGNÉTICOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA COM NÚMERO IMPRESSO E CÓDIGO QR CODE PARA UTILIZAÇÃO NOS SMARTPHONES DOS FEIRANTES DURANTE A FEIRA LIVRE SEMANAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

*Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025  
Processo e-Docs: 2025-VMF6S  
Processo Aditivo Nº 2026-B54LJ*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº 02, Centro, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **TOPCARD CARTÕES DO BRASIL LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.937.920/0001-54, com sede à Rua Giobbe Zandonadi, nº 72, Loja 01, Vila Betanea, CEP: 29.375-000, Venda Nova do imigrante/ES, e-mail: [atendimento9@topcard.com.br](mailto:atendimento9@topcard.com.br), representada neste ato por seu Representante Legal, Sr.º **FLAVIO JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.535, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 031.189.867-00, residente à Rua Buganvila, nº 374 - Bairro Vila Betania, município de Venda Nova do Imigrante/ES, CEP 29375-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025 – PMAV**, nos termos da Lei nº 14.133/21, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS CARTÕES PLÁSTICOS MAGNÉTICOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA COM NÚMERO IMPRESSO E CÓDIGO QR CODE PARA UTILIZAÇÃO NOS SMARTPHONES DOS FEIRANTES DURANTE A FEIRA LIVRE SEMANAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES**, sem alteração do valor.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 016/2025 – PMAV, fica prorrogado em **12 (doze) meses**, passando a vigor assim no período de **11/03/2026 a 10/03/2027**.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$ 5.937,50 (cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 142 – Fonte: 1.500.0000.0000.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 016/2025 - PMAV, independente de transcrição.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 24 de fevereiro de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**LUCIANO SANTOS SOBRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**MAURIO SERGIO LISTO COSTA**  
Fiscal de Contratos – SEMAF/SEMGOV/CGM

**FLAVIO JOSÉ DE ALMEIDA**  
**TOPCARD CARTÕES DO BRASIL LTDA-ME**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 016/2025 - PMAV**

*Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025*

*Processo e-Docs: 2025-VMF6S*

*Processo Aditivo Nº 2026-B54LJ*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** TOPCARD CARTÕES DO BRASIL LTDA-ME.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS CARTÕES PLÁSTICOS MAGNÉTICOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA COM NÚMERO IMPRESSO E CÓDIGO QR CODE PARA UTILIZAÇÃO NOS SMARTPHONES DOS FEIRANTES DURANTE A FEIRA LIVRE SEMANAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Valor:** R\$ 5.937,50 (cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

- Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 -

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 142 -

Fonte: 1.500.0000.0000.

**Da vigência:** 11/03/2026 a 10/03/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de fevereiro de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal